



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.302, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 30.565, de 18 de agosto de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso VI, alínea “a”; o art. 2º, *caput*, inciso VIII, alínea “a”, do Decreto nº 30.565, de 18 de agosto de 2025, que “Nomeia e reconduz membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Cepir, para o biênio 2025-2027, e revoga o Decreto nº 28.288, de 31 de julho de 2023.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

VI -

a) Tamires dos Prazeres de Oliveira, titular; e

b) Luciene Carvalho Piedade Almeida, suplente;

.....

Art. 2º

.....

VIII -

a) Hana Lopes Pereira, titular; e

.....” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Tamires dos Prazeres de Oliveira, a contar de 11 de dezembro de 2025;

II - Luciene Carvalho Piedade Almeida, a contar de 9 de fevereiro de 2026; e

III - Hana Lopes Pereira, a contar de 27 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a contar das datas indicadas no art. 2º.

Rondônia, 2 de março de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/03/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68860360** e o código CRC **FE26F60C**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.009151/2025-00

SEI nº 68860360